

REQUERIMENTO Nº , DE 2024

(Do Sr. CAPITÃO ALBERTO NETO)

Requer aprovação de moção repudiando a decisão de não utilizar recursos do Fundo Amazônia para asfaltamento da BR-319.

Senhor Presidente:

Requeiro aprovação de moção repudiando a decisão de países doadores do Fundo Amazônia de que os recursos daquela conta não poderão ser utilizados para obras de asfaltamento da BR-319.

JUSTIFICAÇÃO

Ao propôr esta moção, considero que o parlamento brasileiro deve expressar veemente repúdio às recentes declarações dos Estados Unidos e Alemanha, os quais anunciaram que os recursos provenientes do Fundo da Amazônia não deveriam ser destinados para a pavimentação da rodovia BR-319. A referida rodovia, reconhecida como infraestrutura crítica pelo Projeto de Lei 4.994/2023, aprovado recentemente por esta Casa, é de suma importância para a segurança nacional e o desenvolvimento da região amazônica.

A BR-319, que liga os estados do Amazonas e Rondônia, desempenha um papel crucial na integração regional, facilitando o acesso da população a serviços essenciais, como assistência médica, suprimentos básicos e mercadorias. No entanto, sua trafegabilidade comprometida, associada ao atual nível historicamente baixo do Rio Madeira, tem prejudicado a vida cotidiana dos habitantes locais, criando obstáculos significativos para o transporte de bens e pessoas.



Fui relator, em Plenário, do Projeto de Lei 4.994/2023, aprovado por esta Câmara e encaminhado ao Senado, o que representou uma conquista importante para a região Norte do país. O projeto reconhece a importância estratégica da BR-319 para a segurança nacional e estabelece garantias para sua trafegabilidade. A repavimentação dessa rodovia não apenas resolverá questões imediatas de acesso e logística, mas também abrirá caminho para o desenvolvimento econômico sustentável da região.

Como bem sabem os especialistas em meio ambiente, há custos importantes relacionados à mitigação de efeitos ambientais danosos decorrentes da implantação de infraestruturas. As licenças ambientais só são concedidas em atividades potencialmente poluidoras se houver meios de conter o impacto ou de compensá-lo. Nada mais natural, portanto, que os recursos do Fundo Amazônia sejam empregados nos projetos e programas de redução do impacto da rodovia sobre a floresta e os povos originários.

Cabe ressaltar ainda que, conforme os princípios democráticos, a legislação aprovada por esta Casa é soberana e reflete a vontade do povo brasileiro. Os recursos do Fundo da Amazônia devem ser destinados conforme as prioridades nacionais e os projetos de lei aprovados pelo Congresso Nacional. Não podemos aceitar que os países doadores interfiram ou contradigam as decisões legislativas soberanas do Brasil.

Dessa forma, repudiamos veementemente as declarações de governos estrangeiros que desconsideram a importância estratégica da BR-319 e tentam impor restrições indevidas ao uso dos recursos disponíveis para desenvolvimento sustentável da Amazônia, em desrespeito à nossa soberania.

Que esta Casa manifeste de forma clara e inequívoca seu repúdio às interferências externas que buscam minar as decisões democráticas do Brasil em relação à infraestrutura crítica e estratégica para o desenvolvimento do país.

Sala da Comissão, em de de 2024.



Deputado CAPITÃO ALBERTO NETO

3

Apresentação: 05/02/2024 16:54:56.917 - MESA

REQ n.136/2024



Para verificar as assinaturas, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD244900021600>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Capitão Alberto Neto e outros



CD244900021600



Requerimento de Moção (Do Sr. Capitão Alberto Neto)

Requer aprovação de moção repudiando a decisão de não utilizar recursos do Fundo Amazônia para asfaltamento da BR-319.

Assinaram eletronicamente o documento CD244900021600, nesta ordem:

- 1 Dep. Capitão Alberto Neto (PL/AM)
- 2 Dep. Cristiane Lopes (UNIÃO/RO)
- 3 Dep. Adail Filho (REPUBLIC/AM)

